

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第54/2001號行政命令

## Ordem Executiva n.º 54/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零一年十二月二十五日至二十七日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零一年十二月十九日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 25 a 27 de Dezembro de 2001, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

19 de Dezembro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第268/2001號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 268/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門公共行政福利基金二零零一年財政年度第二補充預算，金額為澳門幣9,114,800.00（玖佰壹拾壹萬肆仟捌佰圓整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年十二月十七日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2001, no montante de MOP\$9.114.800,00 (nove milhões cento e catorze mil oitocentas patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

17 de Dezembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門公共行政福利基金二零零一年第二補充預算  
2.º orçamento suplementar do FSAP relativo ao ano de 2001

經濟分類 Clas. Eco.	項目 Designação	追加 Reforço (a)	註銷 Anulação (b)	C=(a) – (b)
	<b>經常性收入</b> <b>Receitas correntes</b>			
05-00-00-00	轉移 <i>Transferência</i>			
05-01-00-00	公營部門 <i>Sector público</i>			
05-01-01-00	澳門特別行政區政府津貼 <i>Subsídio do Governo da RAEM</i>		\$4,275,000.00	
	<b>總數 Total</b>			<b>-\$4,275,000.00</b>

經濟分類 Clas. Eco.	項目 Designação	追加 Reforço (a)	註銷 Anulação (b)	C=(a) – (b)
	<b>經常性開支</b> <b>Despesas correntes</b>			
04-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>			
04-01-00-00	轉移——公營部門 <i>Transferências — Sector público</i>	\$4,839,800.00		
05-00-00-00	<b>其他經常性開支</b> <b>Outras despesas correntes</b>			
05-04-01-00	負擔備用金之撥款 <i>Dotação provisional para encargos</i>		\$9,114,800.00	
	<b>總數 Total</b>			-\$4,275,000.00

二零零一年十二月七日於澳門公共行政福利基金——行政管理委員會：Lídia da Glória Filomena da Luz — José Francisco de Sequeira — Elfrida Botelho dos Santos

Fundo Social da Administração Pública, em Macau, aos 7 de Dezembro de 2001. — O Conselho Administrativo, Lídia da Glória Filomena da Luz — José Francisco de Sequeira — Elfrida Botelho dos Santos.

### 第 269/2001 號行政長官批示

鑒於判給「盛嘉建築工程有限公司」編制『何東中葡小學地段之綜合體育館』之圖則及在該工程施工期間提供技術支援之服務，有關工作的期間跨越一財政年度，因此必須確保其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十五日第 30/89/M 號法令修訂的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、批准與「盛嘉建築工程有限公司」訂立有關編制『何東中葡小學地段之綜合體育館』之圖則及在施工期間提供技術支援服務的合同，金額為澳門幣4,471,807.00元（肆佰肆拾柒萬壹仟捌佰零柒元整），並分段支付如下：

2001 年 .....	\$ 4,024,626.30
2002 年 .....	\$ 447,180.70

二、二零零一年的負擔將由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號07.06.00.00.04，次項目“7.020.091.02何東中葡小學地段之綜合體育館——計劃”之撥款支付。

三、二零零二年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 269/2001

Tendo sido adjudicada à empresa «C & K — Companhia de Construção Civil, Limitada», a prestação de serviços de elaboração do projecto «Pavilhão Polidesportivo sobre o Terreno da Escola Sir Robert Ho Tung» e de assistência técnica durante as obras de empreitada do Pavilhão Polidesportivo a projectar, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a empresa «C & K — Companhia de Construção Civil, Limitada», para a prestação de serviços de elaboração do projecto «Pavilhão Polidesportivo sobre o Terreno da Escola Sir Robert Ho Tung» e de assistência técnica durante as obras de empreitada do Pavilhão Polidesportivo a projectar, pelo montante de \$ 4.471.807,00 (quatro milhões, quatrocentas e setenta e uma mil, oitocentas e sete patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2001 .....	\$ 4.024.626,30
Ano 2002 .....	\$ 447.180,70

2. O encargo referente ao ano 2001 será suportado pela verba inscrita no Capítulo 40 «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.04, subacção «7.020.091.02 — Pavilhão Polidesp. Terreno Escola Ho Tung – Projecto» do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente ao ano 2002 será suportado pela verba correspondente a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.